



ATA Nº 130 - SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete**, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão solene, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **presidência, em exercício, do Exmº Sr. Des. Rêmolo Letteriello**. Estiveram presentes os Exmºs Srs. Juízes: **Des. José Augusto de Souza, Hêlvio de Freitas Pissurno, Edson Macari, Divoncir Schreiner Maran, Romero Osme Dias Lopes, Odilon de Oliveira e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. Encontravam-se presentes, ainda, autoridades, convidados, amigos, familiares e funcionários da Justiça Eleitoral. O Exmº Sr. Des. Presidente, em exercício, convidou, para compor a mesa, o Exmº Sr. Dr. João Pereira da Silva, representando o Exmº Sr. Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Wilson Barbosa Martins; o Exmº Sr. Deputado Estadual Londres Machado, Presidente da Assembléia Legislativa; o Exmº Sr. Des. Osvaldo Rodrigues de Melo, representando o Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Agradecendo a presença de todas as autoridades, senhoras, senhores, imprensa em geral, declarou aberta a presente sessão, convocando a todos a participar da **execução do Hino Nacional**. A seguir, a Presidência foi assumida pelo Exmº Sr. Dr. Hêlvio de Freitas Pissurno. **O Exmº Sr. Dr. Hêlvio de Freitas Pissurno:** *“Na qualidade de integrante mais antigo desta Corte, e na forma regimental, assumo a Presidência desta sessão, e determino ao Ilmº Sr. Diretor-Geral deste Tribunal que proceda à lei-*



tura do Termo de Posse e Compromisso do empossado, o Exmº Sr. Des. Rêmoló Letteriello". O Sr. Diretor-Geral procedeu à leitura do termo de posse e compromisso do Exmº Sr. Des. Rêmoló Letteriello, no cargo de Presidente desta Corte para no biênio 1997/1998, em virtude de ter sido indicado pelo egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, como **membro efetivo, classe de Desembargador**, em sessão plenária ordinária, realizada em 28.11.96, conforme comunicado através do Ofício nº 257/96-DCSM, e eleito em sessão plenária extraordinária realizada por esta Corte no dia 17 do corrente ano, em conformidade com o disposto no art. 120, § 1º, inciso I, letra "a" e § 2º, combinado com o art. 121, § 2º, ambos da Constituição Federal, e artigos 6º e 9º do Regimento Interno deste Sodalício - Resolução 125, de 26.10.93. Em nome do Tribunal, o Presidente, em exercício, recebeu do empossado seu compromisso nos seguintes termos: *"Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres de meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis"*. Declarando-o, a seguir, empossado. Passou-se, então, a Presidência ao Exmº Sr. Des. Rêmoló Letteriello, que deu início à cerimônia de posse do Exmº Sr. Des. José Augusto de Souza. O Sr. Diretor-Geral procedeu à leitura do termo de posse e compromisso do Exmº Sr. Des. José Augusto de Souza, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, para o biênio 1997/1998, em virtude de ter sido indicado pelo egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, como **membro efetivo, classe de Desembargador**, em sessão plenária ordinária, realizada em 28.11.96, conforme comunicado através do Ofício nº 257/96-DCSM, e eleito na sessão plenária extraordinária realizada por esta Corte no dia 17



do corrente ano, de acordo com o disposto no art. 120, § 1º, inciso I, letra “a” e § 2º, combinado com o art. 121, § 2º, ambos da Constituição Federal e, nos artigos 6º e 9º do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução nº 125, de 26.10.93. Em nome do Tribunal, o Des. Presidente recebeu do empossado seu compromisso nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis”*. Declarando-o, a seguir, empossado. **Exmº Sr. Dr. Luiz de Lima Stefanini:** *“A Procuradoria Regional da República, neste ofício de Procurador Regional Eleitoral, já por algumas dezenas de anos, vem acompanhando o evoluir dos comandantes desta Casa, que tem sido homenageada com grandes e eminentes juristas. Conhecemos o Desembargador Rêmolo Letteriello por suas escritas, dos julgamentos de sua lavra jurídica e, também, pelo pouco convívio como juiz desta Corte. Quanto ao Desembargador José Augusto de Souza, também, acompanhamos de perto o manancial de suas letras jurídicas. Não poderia de, nesta oportunidade, deixar de tomar a palavra para desejar aos ilustres Desembargadores ora empossados uma feliz administração na Justiça Eleitoral, augurando-lhes sucesso no comando desta Casa. Parabéns!”* **Exmº Sr. Dr. Hêlvio de Freitas Pissurno:** *“Delega-me o plenário desta Corte, a missão de saudar os seus novos próceres do biênio recém-iniciado, os conspícuos Desembargadores Rêmolo Letteriello e José Augusto de Souza eleitos e empossados, respectivamente, na Presidência e Corregedoria deste Sodalício. A incumbência obriga-me a vivenciar dois sentimentos absolutamente inafastáveis: o da emo-*



ção e do júbilo, decorrentes do amor de amigo, de companheiro e de irmão, cujo liame vincula-me a ambos os homenageados. Agradeço, pois, aos eminentes pares a sublimidade da outorga. Fiel aos designios protocolares enuncio, sinteticamente, alguns aspectos da carreira de ambos os destinatários desta solenidade. O Desembargador Rêmolo Letteriello formou-se no ano de 1966, em Curitiba, na Faculdade de Direito da vetusta e excelsa Universidade do Paraná. Permaneceu na Capital das araucárias, onde advogava como notável criminalista, até 1967, quando retornou para o Mato Grosso então indiviso, tendo ocupado cargos de relevância na administração pública estadual e na deste município; exerceu, outrossim, esplendorosa advocacia criminal, consagrando-se definitivamente como um dos maiores tribunos deste Estado. No ano de 1976, em pleno auge da advocacia, quando acabara de patrocinar a defesa em dois dos mais famosos e comentados casos do Tribunal do Júri, um deles na comarca de Cuiabá, ingressou na magistratura, sendo o primeiro colocado de sua turma. Exercitou a judicatura singular, nas comarcas de Coxim, Dourados e Campo Grande; em abril de 1987 foi investido no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça deste Estado. Foi presidente da Associação de Magistrados do Mato Grosso do Sul, Corregedor do Tribunal de Justiça, é o atual presidente da Escola Superior da Magistratura, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, detentor da comenda do mérito do Judiciário, conferida pelo Presidente da República, foi professor emérito da disciplina de Direito Penal nas Faculdades de Direito da UCDB e da Socigran em Dourados. Escreveu



vários artigos jurídicos em revistas especializadas e diversas obras dentre as quais a denominada 'Ação Reivindicatória', recepcionante de diversas reedições. É, ainda, um dos maiores especialistas nacionais em Juizado de Pequenas Causas, sob cujo tema profere sistematicamente palestras nas Capitais do Brasil. É casado com a Dr^a Regina Xavier Letteriello e possui três filhas: Nélida, Cintia e Andréa, as primeiras advogadas e a última iniciando o curso jurídico. O Desembargador José Augusto de Souza, formou-se em Direito, pela Faculdade de Londrina no ano de 1963, exerceu a advocacia nas comarcas paranaenses de Ivaiporã e Cianorte até o ano de 1975, quando prestou o concurso da magistratura, em Cuiabá, sendo o único candidato aprovado. Desempenhou a judicatura de instância singela nas comarcas de Nova Andradina, Dourados e Campo Grande; foi investido no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça deste Estado em agosto de 1987; é detentor da medalha do mérito da magistratura; foi Presidente da Amamsul e Vice-presidente do Tribunal de Justiça, tendo sido Coordenador Nacional da Associação dos Magistrados Brasileiros em duas gestões; foi lente emérito das cadeiras de Direito Civil e Processo Penal da Faculdade de Direito da Socigran em Dourados. É casado com a Dr^a Maria Inês de Souza e tem dois filhos Adriano Augusto, Promotor de Justiça em Mato Grosso, e Luiz Henrique, advogado neste Estado. É mister ressaltar, ainda, o vasto conhecimento de ambos na órbita do Direito Eleitoral, pois, sobre o tema judicaram não só no período de juízes singulares, mas também como membros desta Corte em passadas investiduras. Falar sobre os grandes vultos da per-



sonalidade humana, alhures ensinava com sua genialidade de sábio o insuprível jurista Serrano Neves: implica sobretudo na reconstituição de seus feitos. Por fidelidade à tal assertiva, transformo a saudação em depoimento. Conheço o Desembargador Rêmolo Letteriello há mais de três décadas, exatamente desde 1965, de Curitiba no Paraná, ele às vésperas da conclusão do curso, eu na ante-sala da respectiva iniciação. Foi meu orientador no vestibular, em cuja empreitada com seu auxílio obtive êxito. A Vossa Excelência Desembargador Rêmolo Letteriello, devo mais, a minha própria formação jurídica. Foi exatamente no escritório de Vossa Excelência que iniciei-me como advogado neste Estado. Recordo-me, ainda, com emoção dos jûris que fizemos, ladeando o madeiro da mesma tribuna, onde embevecido auri os vossos monumentais ensinamentos de direito, de humanismo e de retórica. Tenho por Vossa Excelência, Desembargador Rêmolo Letteriello, acima do afeto de amigo, o amor de irmão. Acompanhei de perto os vossos feitos e sobre estes posso testificar. Tendes tudo para ficar na história deste Tribunal no dirigi-lo, pois vivenciastes, com galhardia, as múltiplas faces da carreira. Fostes advogado esplendoroso, professor universitário emérito e laureado, sois jurista consagrado pela indiscutível valia dos escólios nas vossas obras acalentadas e, mais ainda, magistrado interligado à causa da classe judicante em nome da qual exercestes vários cargos. Conheci o Desembargador José Augusto de Souza, em meados da década de 1970, quando, ainda magistrado da comarca de Nova Andradina, visitou de certa feita o fórum de Campo Grande. A nossa amizade cresceu em decorrência do



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul 60

imenso afeto que o une ao Desembargador Rêmoló e, como costuma dizer o Desembargador José Augusto, somos compadres por osmose. Vossa Excelência, Desembargador José Augusto, podeis vos orgulhar de ser detentor de um humanismo colossal, um verdadeiro mestre na arte do colóquio e da diplomacia nas relações humanas. No longo tempo que o conheço jamais percebi um só instante de destempero, conduta magnífica particularmente para os magistrados assoberbados como Vossa Excelência, que não retardam o andamento dos múltiplos processos, pois, ainda em fala recente nas hostes deste Tribunal, afirmastes com veemência que Justiça tardia implica na respectiva negação. O perfil de Vossa Excelência, aliás, é muito semelhante ao do Presidente deste Sodalício, pois como ele, também sois dedicado à causa da magistratura, enquanto classe, também fostes professor emérito e igualmente publicastes obra de cunho jurídico. E é exatamente essa gama e pluralidade de méritos e predicados que colorem a personalidade de Vossas Excelências, Senhores Desembargadores Rêmoló Letteriello e José Augusto de Souza, o fundamento nuclear da minha afirmação no sentido de que será histórica a vossa gestão neste Tribunal, que não é meramente administrativa, como dizem alguns; sabemos nós, os seus juizes, o quão difíceis e complexos são os recursos contenciosos submetidos à nossa apreciação julgadora, a demonstrar de forma cabal e definitiva de que aqui exercita-se verdadeira atividade judicante. A ambos, concluindo, auguramos, os membros desta Corte, pleno êxito em mais uma missão que vos destina a vida, e tal desejo pedimos vênias para expressá-lo na estrofe que Osório Du-



que Estrada, alhures, poetizou: 'Para frente, o que importam inverna-
das, tempestades, inclemências de sóis? Quem for fraco, que fique na
estrada, porque a vanguarda é o lugar dos heróis'". Exmº Sr. Des.
Rêmolo Letteriello: "Esta solenidade tem, para mim, um sentido qua-
se religioso, um sentido que deriva do meu respeito, da minha crença,
do meu amor e da minha nunca desalentada esperança na força paci-
ficadora e consoladora da justiça, que é a única verdade em ação.
Como diria o Padre Manoel Bernardes: 'Sem justiça também a repú-
blica não será república, senão uma nova e pior confusão babilônica,
de muitas vontades discordes, como aquelas de muitas línguas in-
cógnitas, porque assim como justiça se abraça com a paz, assim se
abraça a discórdia com a injustiça'. Assumo as funções de Presidente
do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, aceitando mais uma
missão que me impõe a carreira de magistrado, profissão que abracei,
com orgulho e obstinação, há vinte e um anos atrás, e que procuro
honrar todos os dias da minha existência. A partir de hoje, e por dois
anos, passo a ter, juntamente com meus eminentes pares desta Corte e
com os magistrados de primeira instância, a responsabilidade de con-
duzir a Justiça Eleitoral, cumprindo e fazendo cumprir os mandamen-
tos que disciplinam essa Justiça especializada. Estaremos, sem dúvida,
nessa tarefa, unidos nos grandes e nobres objetivos de servir à gran-
deza política da nossa gente, atuando, como atuaram os juízes que nos
antecederam, com serenidade, independência, imparcialidade, isenção
e equilíbrio, para a manutenção do bom nome que desfruta este órgão
do Poder Judiciário nacional. Esta instituição judiciária, mercê da



ação patriótica e do idealismo de juizes e servidores que a ela prestaram relevantes serviços, desde a sua instalação, quando da divisão do nosso Mato Grosso, tem avançado a cada dia, estruturando inovações tecnologicamente sofisticadas e reclamando recursos para acompanhar o processo de modernização e simplificação dos pleitos eleitorais e, assim, desincumbir-se das elevadas funções que lhe cabem, evitando que se impeça, frustre ou vicie o voto que, inegavelmente, é a melhor expressão da altivez brasileira. Todos sabemos que o nosso sistema eleitoral carece de profundas reformas para espantar a ainda existente falsidade das urnas, para cobrir as lacunas que favorecem os maus políticos e os governantes espertos, para impedir os casuísmos que foram implantados no regime autoritário e que são conservados por muitos que, no exercício do poder, perderam a dignidade e a condição de defensores de princípios democráticos. Necessitamos de reformas para contarmos com pleitos moralmente inatacáveis, para conter, de uma vez por todas, a ação do poder econômico e do poder governamental e oferecer ao eleitor o caminho livre da escolha, pelo voto, de candidatos que verdadeiramente vão empunhar a bandeira sacrossanta dos interesses públicos e sociais. Em momentos como esses se nos abre a oportunidade de externar aos que nos ouvem, sentimentos de perplexidade e de esperança. Quedamo-nos perplexos, quando assistimos, ainda nos nossos dias, no limiar do terceiro milênio, corridas de candidatos que postulam mandatos a postos eletivos, cujo sucesso é assentado no dinheiro; essa indignidade só terá fim quando for editada uma legislação séria que venha coibir efetivamente o uso do poder



econômico nas eleições. Induvidosamente, o dinheiro violenta tanto ou mais do que a fraude no processo eleitoral. Já advertia Afonso Arinos que 'a nossa legislação contra a corrupção eleitoral deve ter duas finalidades: a que se refere à coleta e emprego de fundos privados e à que diz respeito à distribuição de fundos públicos'. Causa-nos indignação quando somos, nós magistrados, repreendidos e censurados por aqueles que não aceitam a nossa conduta de impedir os abusos na propaganda eleitoral, fulcrados em leis que eles mesmos escreveram e que, uma vez existindo, devem ser cumpridas. Ficamos pasmados quando verificamos, principalmente nas localidades do Interior, de pequenas concentrações de eleitores e de difícil ou quase impossível fiscalização, a manutenção dos chamados 'currais eleitorais' onde se negocia o voto, como se mercadoria fosse. Nos domina a tristeza quando constatamos que, no âmbito do Poder Executivo, há resistências inconfessáveis no fornecimento de recursos para a execução das idéias de aperfeiçoamento e modernização do nosso sistema eleitoral, propostas pelo Tribunal Superior Eleitoral que, nos últimos anos, vem se empenhando no sentido de proporcionar ao cidadão, expressão maior dentro da nação, a informatização total das eleições, reduzindo a praticamente zero os índices de erros na votação e na apuração, e de fraudes que, na verdade, constituem manifestos procedimentos de degradação da democracia. Mas essa hora está passando. É nossa esperança que daqui por diante, em dias não muito remotos, já não haverá lugar para a inverdade das urnas que, com toda certeza, serão eliminadas, assim como as cédulas e o processo tradicional de apura-



ção de votos. A Justiça Eleitoral do nosso tempo e do próximo século XXI, com as transformações das leis, com a evolução de métodos e formas e com a mudança de mentalidades irá, seguramente, desfrutar de uma confiabilidade ainda maior do jurisdicionado, afirmando-se como instituição que foi criada e que subsiste para assegurar o fortalecimento de regime democrático e do estado de direito. É nossa esperança que aumente a vitalidade democrática do povo brasileiro e que a Justiça Eleitoral esteja instrumentalizada para desempenhar com maior proficiência o seu mister de contribuir para a conservação da paz social, com reverência integral aos direitos do cidadão. Caríssimos amigos. Chegamos, eu e o Des. José Augusto de Souza, aos cargos da administração desta Corte de Justiça, indicados pela generosidade dos eminentes colegas Desembargadores do Tribunal de Justiça. Temos a compreensão do munus público de que estamos investidos e não nos afastaremos da diretriz de sermos úteis a todos os cidadãos indistintamente, e à sociedade inteira. Ratificamos, na oportunidade de nossas posses neste Sodalício, o propósito de continuar honrando a majestade da toga, para sermos merecedores do respeito público. A esta Justiça prometemos o nosso trabalho com clarividência, dignidade e espírito público. Por certo não nos faltará a vontade constante de distribuir justiça com acerto, fazendo da lei não o instrumento frio de decisões inanimadas, mas o verdadeiro instrumento que tem por dar a cada um o que é seu, dentro da realidade da vida e das desigualdades terrenas, através de decisões administrativas ou judiciais aquecidas pelas mãos da equidade e bafejadas pelo ar puro da interpretação



mais humana. Permita Deus que em nós o juiz continue não se afastando do homem. Desembargador José Augusto, sinto-me profundamente honrado em tê-lo como Vice-Presidente e Corregedor Regional. Vossa Excelência, juiz há vinte e dois anos, Desembargador a onze anos, conhece todos os problemas da Justiça, bem assim as questões que nela palpitam. Dedicado à magistratura, que tanto quer e a que dedicou toda a sua vida, continuará, tenho certeza, sendo o que é: personalidade de destaque no nosso meio jurídico, operador incansável do direito, figura extraordinária de homem probo e reto e de juiz de escol. A sua participação nos cargos diretivos sob sua responsabilidade, sabemos nós, dará a eles o mesmo brilho que o acompanha na fulgurância do seu valor pessoal por todos reconhecido. Para o sucesso da minha gestão, espero contar com o conselho sempre firme e a orientação sempre prudente de Vossa Excelência. Não poderia deixar de render homenagens e externar o pleito de profunda gratidão a todos aqueles que nos antecederam na Presidência desta Casa e que, superando obstáculos quase intransponíveis e imensas dificuldades, conseguiram inscrever a Justiça Eleitoral sul-mato-grossense no rol das mais eficientes do País. Exaltamos, neste ensejo, a figura do seu último Presidente, Des. Gilberto da Silva Castro, que, com sua competência e elevação inquestionáveis, soube comandar e levar a bom termo o pleito eleitoral passado que experimentou o revolucionário e bem sucedido processo de votação eletrônica, primeiro passo para a informatização total das eleições. A ele devemos o término da construção e o pleno funcionamento do Anexo de Informática deste Tribunal, equi-



pando-o para enfrentar os desafios da modernidade e do mundo cibernético. Na solenidade de inauguração daquele prédio, discorrendo sobre o que poderia ser a Justiça Eleitoral do futuro, Vossa Excelência enfatizou que 'os futuristas prevêem com entusiasmo o tempo de rica tecnologia de comunicações em que, através de maneiras diversas, uma pessoa poderá registrar opiniões sem chegar a pôr os pés em uma cabine eleitoral, onde será possível a identificação de barganhas potenciais e o registro não só de preferências, mas também da intensidade e do grau de ordem de suas escolhas. Alguns imaginam até o parlamento do futuro, no qual seria escolhido um grupo de pessoas ao acaso, às quais mesmo como representantes eleitos só se permitiria 50% dos votos em qualquer questão, deixando os outros 50% dos votos para uma amostra casual do público, que, geograficamente disperso em suas residências e escritórios, daria eletronicamente 50% dos votos restantes, fornecendo um processo mais representativo do que qualquer governo representativo jamais forneceu, e golpeando os grupos de interesses especiais que infestam a maioria dos parlamentos, os quais teriam que transacionar, não com uns poucos funcionários eleitos, mas com o povo'. Quando sinto a emoção deste marcante acontecimento de minha vida, não posso deixar de expressar os meus mais vivos agradecimentos à minha mãe e irmãos, e muito especialmente à minha mulher Regina, filhas, genros e netas, pelo apoio, compreensão e tolerância que me dedicam permanentemente. Eles que continuam sendo o alento da minha existência aqui se fazem presentes para repartir comigo a glória deste momento. Agradeço, muito comovido as



*palavras de saudação proferidas pelo extraordinário jurista Dr. Héli-
vio de Freitas Pissurno, juiz proeminente que neste Tribunal, por dois
biênios, esparramou à mão cheia, sabedoria, inteligência, brilho, cla-
rividência e sobretudo invejável cultura humanística e jurídica. Vai
aos refolhos da minha alma a generosidade da sua manifestação.
Aceito-a com o coração aberto em alegrias e incorporo-a ao meu mo-
desto patrimônio intelectual. Somos gratos ao Exmº Sr. Procurador
Regional Eleitoral, Dr. Luiz de Lima Stefanini, pela sua manifestação
carinhosa e amiga. Esperamos continuar merecendo a sua solidarie-
dade e recebendo as luzes da sua inteligência e da sua vasta cultura,
para que os julgamentos desta Corte sejam todos marcados pelo sinal
da mais pura justiça, segurança e eqüidade. Transmito, também, os
meus agradecimentos ao caríssimo amigo e irmão Des. Wandyr Clait
Duarte, eminente Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato
Grosso, inesquecível colega de concurso de ingresso na magistratura,
que deixa a sua terra e o seu trabalho para me proporcionar grande
alegria e emprestar prestígio a esta solenidade de posse de seu leal e
fiel companheiro. Agradeço, finalmente, a presença honrosa de Presi-
dentes e Diretores-Gerais de Tribunais Regionais Eleitorais, das au-
toridades civis, militares e eclesiásticas, dos colegas magistrados
deste Estado, dos servidores da Justiça Eleitoral, dos demais parentes
e amigos, enfim, de todos quantos aqui se encontram trazendo o in-
centivo magnânimo aos empossados que passam a ter sobre os seus
ombros a responsabilidade do regimento da coisa pública, para que
façam das suas judicaturas, das suas administrações, dos seus minis-*



térios e sobretudo dos seus propósitos, a perpetuidade dessa glória diferente, porque é a glória da justiça". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada pelo Desembargador Presidente e pelo Diretor-Geral deste Tribunal.